

RESUMO DE DISSERTAÇÃO

SANTOS, Ataíde Felício dos. *Formação de conceitos históricos por escolares da 5ª série do ensino fundamental no Cepae/UFG*. 2001. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo central analisar e compreender, de forma dinâmica, como se dá o processo de formação de conceitos, por alunos de 5ª série do ensino fundamental, na disciplina História, buscando apreender os fatores intervenientes nesse processo. Para tanto, realizamos uma pesquisa em que se utilizou a técnica de observação e registro das interações orais e da produção escrita dos alunos, numa sala de 5ª série do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), especificamente na disciplina História, durante o ano letivo de 1999.

Entendendo a escola como *locus* privilegiado de construção do conhecimento, buscamos referenciar-nos nas obras de autores da linha sócio-histórico-dialética, tais como Vygotsky, Luria e Shardaikov, entre outros, na tentativa de apreender elementos que pudessem oferecer uma compreensão significativa da elaboração de conceitos por escolares adolescentes.

As análises das interações professor-aluno, aluno-aluno e professor-aluno-texto, bem como de materiais escritos dos alunos, deixam-nos antever indícios significativos de pensamento conceitual, categórico, em muitos alunos, embora não possamos generalizar para todo o grupo. As conclusões a que chegamos indicam a necessidade de investir na formação do professor, que deve ser voltada para a construção de um processo de ensino ancorado numa sólida proposta teórico-didático-pedagógica.

As análises realizadas destacam a necessidade de novos estudos, capazes de aprofundar as discussões sobre a relação do processo ensino-aprendizado de conceitos, tendo como referência a perspectiva sócio-histórico-dialética.

FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE
FACULDADES/CENTROS DE EDUCAÇÃO DAS
UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS
(FORUMDIR)

CARTA DE GOIÂNIA

Reunido em Goiânia-GO, nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE- UFG), de 5 a 7 de dezembro de 2001, por ocasião de seu XV Encontro Nacional, o Fórum Nacional dos Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir), com base nos debates ocorridos durante o evento e nas contribuições oriundas das reuniões regionais do Forumdir realizadas no segundo semestre de 2001, vem re(afirmar) posições que historicamente tem defendido e estabelecer os eixos prioritários que deverão pautar as suas ações nos próximos anos.

Quanto às posições (re)afirmadas pelos diretores no XV Encontro Nacional do Forumdir, destacam-se as seguintes:

1) A defesa da autonomia universitária e a importância de sua estrita observância no que se refere à formulação, pelas universidades, de seus projetos acadêmicos, o que envolve a definição de cursos, habilitações, áreas e ênfases profissionais, bem como a determinação da carga horária dos cursos e sua distribuição ao longo de semestres ou anos, inclusive no que diz respeito à prática pedagógica e aos estágios. Especificamente quanto ao curso de Pedagogia, o Forumdir reafirma as 3.200 horas como uma referência para a definição da carga horária mínima do curso e os 4 anos como uma referência para a definição do tempo mínimo de sua duração. No entanto, ressalta-se a necessidade imperiosa de se realizar um levantamento sobre a carga horária dos cursos de pedagogia nas instituições de ensino superior (IES) integrantes do Forumdir, como parte

do processo de elaboração do perfil dos nossos cursos de Pedagogia (atividade já em andamento no Forumdir), de modo a avaliar a sintonia entre a nossa proposta e as experiências que efetivamente desenvolvemos em nossas IES.

2) A rejeição da principal estratégia empregada pelo MEC para avaliar os cursos de graduação do País (o Provão), questionando-se sobretudo a postura de “avaliador externo” adotada pelo MEC, que acaba não assumindo, perante a sociedade, o seu papel de formulador, financiador e gestor de políticas para a educação superior, notadamente para o financiamento, a manutenção e a expansão das IES públicas. Porém, sem se limitar à crítica, o Forumdir entende que, em relação ao Provão, é importante salientar o seguinte:

a) os ótimos resultados obtidos pelas universidades públicas, que, mesmo funcionando há vários anos sob uma política oficial de esvaziamento conduzida pelo MEC, mantêm-se indubitavelmente como referência de qualidade em todas as áreas até agora submetidas ao Provão, incluindo a Pedagogia. Esses resultados extremamente favoráveis devem ser capitalizados politicamente pelas universidades públicas, funcionando como mecanismo de pressão sobre o MEC, em busca de aumento substancial nos recursos a elas destinados, e sobre a sociedade civil, em busca de alianças políticas sólidas que fortaleçam a causa da universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada em nosso país.

b) com base na autonomia universitária, o Forumdir propõe que as universidades definam com clareza os seus princípios político-pedagógicos e desenvolvam, automaticamente, mecanismos que possibilitem o acompanhamento constante do grau de concretização daqueles princípios, com o objetivo de aperfeiçoar continuamente os cursos e demais atividades realizadas e de praticar uma resistência ativa (e não apenas retórica) ao Provão.

c) ainda sobre o Provão, o Forumdir recomenda que as faculdades/centros/departamentos de Educação promovam análises e debates sobre o conteúdo do Provão da Pedagogia – 2001. Tal ação poderá mobilizar mais intensamente a comunidade das IES integrantes do Forumdir para o importante debate sobre avaliação institucional.

3) A reafirmação dos cursos de graduação plena em Pedagogia como o *locus* de formação de professores das séries iniciais do

ensino fundamental e da educação infantil nas IES participantes do Forumdir, ainda que se reconheça que os cursos de Pedagogia não devem se voltar apenas à formação de professores. Portanto, as faculdades/centros/departamentos de Educação integrantes do Forumdir continuam se recusando a formar professores em cursos normais superiores e a lutar contra a criação, no interior das universidades a que pertencem, de institutos superiores de educação. Para o fortalecimento dessa posição no interior das nossas universidades, é absolutamente indispensável uma maior articulação das faculdades/centros/departamentos de Educação com os institutos específicos que também atuam na formação de professores. Logo, o Forumdir mantém a proposta de criação dos fóruns de licenciatura nas universidades, de modo a aglutinar professores e estudantes dos diferentes cursos da licenciatura (inclusive da Pedagogia) para que possam interferir efetiva e organicamente na formulação da política de formação de professores das universidades. Nesse processo, as faculdades/centros/departamentos de Educação têm um papel fundamental, pois, embora não tenham nem devam ter o monopólio da formação de professores nas universidades, são as unidades universitárias especializadas no estudo do fenômeno educativo e dotadas de maior acúmulo de debates, pesquisas, experiências e publicações na área de formação de professores.

4) A profunda discordância do Forumdir em relação à atitude do CTC da Capes, que rebaixou para 5, em primeira decisão, a nota dos seis programas de pós-graduação em educação (USP, Unicamp, PUC-Rio, UFRGS, UFMG e UFF) que haviam obtido nota 6 na avaliação feita pela comissão de especialistas da área, sob a alegação de que tais programas não tinham “inserção internacional”. O questionamento do Forumdir refere-se sobretudo ao conceito de “inserção internacional” empregado pela CTC da Capes, que se limitou a considerar apenas parâmetros internacionais da área das ciências ditas exatas e tecnológicas, que se pautam fundamentalmente no quesito publicações de artigos e trabalhos completos em, respectivamente, periódicos e anais de congressos estrangeiros, vale dizer, anglosaxões. O Forumdir, em oposição à atitude do CTC da Capes, enfatiza a especificidade do objeto das ciências da educação, que possui um caráter fundamentalmente nacional. Conseqüentemente, para o cam-

po da educação, a elucidação dos mais diversos problemas educacionais do Brasil, bem como a sua divulgação em língua portuguesa, em âmbito nacional, regional e mesmo local, através de livros, periódicos, congressos e processos de intervenção social, é de suma importância para a superação dos referidos problemas. Nem por isso os nossos programas de pós-graduação, e notadamente aqueles acima mencionados, deixaram de apresentar e discutir o caso brasileiro em diversas instâncias científicas internacionais. Ademais, o Forumdir destaca que as chamadas “ciências duras” muitas vezes desprezam a análise das questões nacionais em nome de uma propalada necessidade de inserção internacional, que, evidentemente, ele não rejeita, mas que seguramente não esgota as possibilidades de produção acadêmica relevante e com impacto social. O CTC da Capes, após analisar os recursos encaminhados pelos programas atingidos pelo rebaixamento, reviu sua decisão em relação a três deles, que tiveram então confirmada a sua nota 6 (USP, PUC-Rio e UFF). Entretanto, permanece o problema em relação aos outros três programas, cujos recursos não foram acolhidos pelo CTC da Capes. A rigor, o problema manter-se-ia mesmo se todos os programas tivessem recuperado a nota 6, na medida em que o cerne da discussão é a transposição mecânica de padrões de avaliação de uma área à outra; no caso, das ciências exatas às ciências humanas, em particular às ciências da educação.

5) O total apoio aos trabalhadores docentes e técnico-administrativos das instituições federais de ensino superior (Ifes), que estiveram em greve de julho–agosto a novembro–dezembro de 2001. O Forumdir manifesta enfaticamente sua posição contrária à regulamentação da Lei do Emprego Público nas Ifes, reafirmando a necessidade urgente de realização de concursos públicos, pelo RJU, para docentes e técnico-administrativos. Apóia, também, integralmente a reivindicação de aumento salarial para os trabalhadores das Ifes, bem como ratifica a sua firme disposição para continuar na luta contra o processo de privatização dessas instituições. Na mesma direção, expressa o seu apoio à paralisação dos trabalhadores das universidades estaduais do Paraná, que também ocorreu no segundo semestre de 2001.

Quanto às linhas de ação priorizadas pelo Forumdir, pode-se mencionar, em primeiro lugar, a orientação para intensificar o debate e a mobilização nas faculdades/centros/departamentos de Educação em torno da questão das diretrizes curriculares dos cursos de formação de professores para a educação básica em nível superior, sua carga horária e seu tempo de duração. Para isso, é vital conhecer em detalhes as experiências concretas que realizamos em nossas universidades, de maneira a evitar que não tenhamos, de modo geral e particularmente no que diz respeito à carga horária, uma posição distanciada daquilo que realmente se pratica nas faculdades/centros/departamentos de Educação das universidades públicas brasileiras. Ainda dentro desse eixo, será preciso intensificar a mobilização no tocante à definição das diretrizes curriculares do curso de Pedagogia. Para tal, é importantíssimo concluir o levantamento do perfil dos cursos de Pedagogia oferecidos pelas IES participantes do Forumdir, ainda no primeiro semestre de 2002.

Em segundo lugar, o Forumdir destaca a questão da regulamentação da profissão do pedagogo, projeto de lei em pauta na Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) da Câmara dos Deputados, o qual já obteve parecer favorável com substitutivo do relator da matéria, deputado Átila Lira (PSDB-PI). A orientação principal neste momento é, por um lado, promover o debate do tema nas IES integrantes do Forumdir e, por outro, evitar que a matéria seja votada na CECD antes que um amplo debate nacional tenha lugar, com a participação intensa das entidades representativas dos educadores brasileiros, inclusive do Forumdir. Nesse sentido, o contato com os membros da CECD da Câmara dos Deputados e, em particular, com o relator da matéria é, neste momento, uma ação prioritária.

Em terceiro lugar, pode-se destacar um conjunto de ações ressaltadas pelo Forumdir, tais como:

a) retomada do debate sobre educação à distância e seu impacto na formação dos profissionais da educação, bem como sobre as iniciativas da Unirede e dos consórcios regionais das universidades públicas para a educação à distância (por exemplo, o Ceder), no Estado do Rio de Janeiro;

b) analisar com maior vigor a presença da representação do Forumdir em comissões constituídas pelo MEC, levando em conta,

por um lado, os riscos de, com a nossa participação, legitimar projetos e propostas dos quais divergimos, e, por outro lado, os riscos de, com a nossa ausência, perder espaços de interlocução/pressão com/ sobre o MEC e da reafirmação das posições que defendemos;

c) deslançar o processo de criação de grupos de trabalho, no interior do Forumdir, que se ocupariam do estudo mais detalhado de certos temas, subsidiando, assim, a construção das nossas posições sobre tais temas e as nossas ações daí decorrentes;

d) incentivar um maior intercâmbio entre as IES integrantes do Forumdir (inclusive através dos grupos de trabalho), de modo a socializar as diferentes experiências que desenvolvemos e as soluções que adotamos em nossas instituições para enfrentar problemas comuns;

e) ampliar e consolidar a interlocução do Forumdir com as outras entidades do campo educacional e, de modo geral, do campo científico e social;

f) analisar o potencial e os limites dos projetos que as faculdades/centros/departamentos de Educação integrantes do Forumdir realizam em cooperação com os poderes públicos locais e estaduais e, também, com entidades da sociedade civil.

Enfim, importa destacar o amadurecimento político-institucional do Forumdir, que, durante o XV Encontro Nacional, realizou o processo eleitoral para a sucessão do seu Conselho Diretor, alimentado por um profundo e rico debate em que se priorizou a análise do papel e do destino do nosso movimento, em detrimento de interesses pessoais e regionais. O novo Conselho Diretor, eleito por unanimidade para o biênio 2002–2003, tem a seguinte composição: Presidente – Waldeck Carneiro da Silva (UFF); Vice-Presidente Nacional – Jacques Therrein (UFC); Vice-Presidente Regional Norte – Ana Cláudia Hage (Uepa); Vice-Presidente Regional Nordeste – Anselmo Baganha Raposo (Uema); Vice-Presidente Regional Centro-Oeste – Jorcelina Elisabeth Fernandes (UFMT); Vice-Presidente Regional Sudoeste – Maria José Campos Rodrigues (Ufes); Vice-Presidente Regional Sul – Marcos Vilela Pereira (UFPel). Outro indicador do amadurecimento político-institucional do Forumdir foi a aprovação, por aclamação, ainda durante o XV Encontro Nacional, do seu regi-

mento interno, que define a natureza, os princípios, as finalidades e as formas de organização do Forumdir. O regimento interno do Forumdir, produto de uma discussão de vários anos no movimento, mas que se intensificou a partir do XIII Encontro Nacional, em Vitória-ES, é documento anexo à presente *Carta de Goiânia*.

Com base em seu regimento interno, nos princípios político-pedagógico-científicos que defende e nos eixos de ação que definiu, o Forumdir, associado a outras entidades de área educacional, científica e social, permanece, no campo político mais amplo, na luta em defesa de uma sociedade mais justa, democrática e solidária; no campo educacional, na luta em defesa do fortalecimento, da expansão e da democratização da educação pública de qualidade em todos os níveis e, mais especificamente, em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, reforçando o papel das faculdades/centros/departamentos de Educação das universidades públicas na formação dos profissionais da educação (inclusive dos professores das séries iniciais do ensino fundamental e da educação infantil) e na produção e socialização da pesquisa educacional.

Goiânia, 7 de dezembro de 2001.

NORMAS PARA COLABORAÇÕES

1. A revista *Inter-Ação* aceita para publicação artigos relacionados com a educação, resultantes de estudos teóricos, pesquisas, reflexões sobre práticas concretas, discussões polêmicas etc. Os textos devem ser inéditos, de autores brasileiros e estrangeiros. Os textos assinados expressam opiniões de exclusiva responsabilidade de seus autores e não representam necessariamente o ponto de vista do Conselho Editorial.

2. Os originais devem ser encaminhados ao Conselho Editorial em duas vias impressas, devidamente formatadas, acompanhadas de disquete, digitado em um dos programas de edição Word 6.0 ou Word Perfect 6.1 (exceto Carta Certa e Fácil). Entretanto, *diferentemente* das vias impressas, o texto que vai no disquete *não* deve ser formatado, o que equivale a: A) digitar todo o texto numa única fonte (tipo), sem fontes diferentes para títulos, seções etc. B) não utilizar negrito, sublinhado ou itálico em títulos e seções; C) não utilizar caixa alta (tudo em maiúscula) para títulos, seções ou para ênfase; D) para ênfase ou destaque, utilizar itálico e *não* negrito ou sublinhado, E) assinalar os parágrafos com um único toque de tabulação; F) dar *Enter/Return* apenas no final do parágrafo; G) não utilizar a função de nota de rodapé (*footnote*) ou de nota final (*endnote*) do programa de processamento de texto. Em vez disso, simplesmente colocar todas as notas, numeradas, ao final do texto, como texto comum; H) separar títulos de seções, nome do autor, etc. do texto principal com um *Enter/Return*; I) não utilizar formatação especial (recuo, itálico, etc) para citações. Apenas separá-las do texto principal com um *Enter/Return*.

3. Os textos não devem exceder 40 laudas com aproximadamente 30 linhas digitadas em espaço 1,0 em fonte corpo 11 pontos (ou 10 cpi). Todas as matérias devem ser antecedidas do título em português e inglês e de resumo e *abstract*, sem ultrapassar 10 linhas, com indicação de pelo menos três palavras-chaves em português e inglês. O autor deve ainda fornecer dados relativos à instituição e área em que atua, bem como indicar endereço para correspondência com os leitores. Todas as citações diretas ou indiretas devem ser incorporadas ao texto e constar das referências. As chamadas numéricas devem remeter exclusivamente a notas explicativas.

4. A publicação dos artigos está condicionada a pareceres *ad hoc* de membros do Conselho Editorial ou colaboradores. A seleção de artigos para publicação toma como referência a sua contribuição à educação e à linha editorial da Revista, a originalidade do tema ou do tratamento dado ao tema, a consistência e o rigor da abordagem teórica. Eventuais sugestões de modificações de estrutura ou de conteúdo por parte da Editoria serão elaboradas com o consenso do autor.

5. As resenhas não devem ultrapassar dez laudas, e as notas de leitura, duas laudas. A apresentação deve obedecer ao contido no item 2.

6. Os quadros, gráficos, mapas, etc. devem ser apresentados em folhas separadas do texto (indicando-se neste os locais em que devem ser incluídos), numerados e titulados corretamente e apresentando indicação das fontes correspondentes. Sempre que possível, deverão ser confeccionados para sua reprodução direta.

7. As notas de rodapé, quando existirem, devem ser de natureza substantiva. As menções de autores, no correr do texto, devem subordinar-se à forma autor-data ou autor-data, página como nos seguintes exemplos: (Apple, 1989) ou (Apple, 1989, p. 95). Diferentes títulos, do mesmo autor, publicados no mesmo, ano deverão ser diferenciados adicionando-se uma letra depois da data. Exemplo: (Gadotti, 1995a), (Gadotti, 1995b) etc.

8. As referências bibliográficas serão apresentadas ao final do artigo, em ordem alfabética, obedecendo às seguintes indicações:

a) Tratando-se de livros: AUTOR. *Título*: subtítulo. Tradutor. Edição. Local de publicação: Editora, data.

Exemplo:

APPLE, Michael W. *Educação e poder*. Trad. M.C. Monteiro. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

b) Tratando-se de artigos: AUTOR. Título do artigo. Título do periódico, número do volume, página inicial-final, ano.

Exemplo:

MACHADO, L.R.S. Cidadania: trabalho no ensino de segundo grau. *Em Aberto*, v. 4, p. 35-38, 1985.

c) Tratando-se de capítulos de livros: AUTOR DO CAPÍTULO. Título do capítulo. In: AUTOR, EDITOR ou ORGANIZADOR DO LIVRO. Título do livro. Edição. Local de publicação: Editora, data.

Exemplo:



ROMÃO, JOSÉ E. Alfabetização para libertar. In: GADOTTI, M.; TORRES, C.A. (Orgs.). *Educação popular: utopia latino-americana*. São Paulo: Cortez, 1994.

d) Tratando-se de dissertações e teses: AUTOR. *Título*: subtítulo. Ano de publicação. Categoria (Grau e Área de concentração) – Nome da Escola, Universidade, local.

Exemplo:

DI GIORGI, Cristiano A.G. *Utopia da educação popular: o paradigma da educação popular e a escola pública*. 1992. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

O envio espontâneo de qualquer colaboração implica, automaticamente, a cessão integral dos direitos autorais à revista *Inter-Ação*,



da Faculdade de Educação/UFG. A Revista não se obriga a devolver os originais das colaborações enviadas.

As colaborações deverão ser enviadas para o endereço abaixo:

Centro de Divulgações e Publicações (CDP)
Revista Inter-Ação da Faculdade de Educação/UFG
Faculdade de Educação/UFG
Rua Delenda Rezende de Melo, s/n – Setor Universitário
Goiânia-GO – CEP: 74650-050
Fone: (62) 209-6213
Fax: (62) 202-2118
E-mail: cdpperiodicos@fe.ufg.br

